



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 29.08.2018
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor responsável
Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 4.479/2018
P.M. de Iconha - ES

LEI Nº 1.051 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a pagar os prêmios em espécie ou insumos aos vencedores dos concursos de marcha, de gado leiteiro e banana dos agricultores, através de concursos a serem realizados durante a 18ª Festa Agropecuária do nosso Município de Iconha e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Iconha**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a premiar em espécie ou insumos os concursos descritos no Anexo I que já faz parte integrante da presente lei:

§ 1º - CONCURSO DE QUALIDADE E PESO DE BANANA, até o limite de **R\$ 7.150,00** (sete mil cento e cinquenta reais), divididos nas categorias descritas no Anexo I.

§ 2º - CONCURSO DE MARCHA, até o limite de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais), divididos nas categorias descritas no Anexo I.

§ 2º - CONCURSO DE GADO LEITEIRO, até o limite de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais) e/ou insumos, divididos nas categorias descritas no Anexo I.

Art. 2º. As regras dos concursos mencionados nesta lei serão estabelecidas por instrumento próprio sob o crivo da Comissão Organizadora da 18ª Festa Agropecuária do município de Iconha/ES, devidamente nomeada através do Decreto nº 3332 de 16 de agosto de 2018.

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, ICONHA-ES, CEP: 29.280-000

CNPJ nº 27.165.646/0001-85 Tel.: (28) 3537-1011- Fax: (28) 3537- 2223

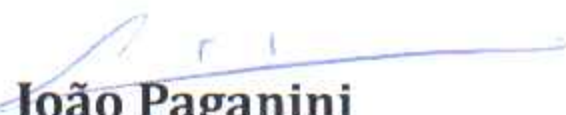


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Art. 3º. Para efetuar o pagamento das premiações em espécie e/ou insumos o Poder Executivo poderá receber patrocínio na forma de legislação específica sobre o tema, se houver.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


João Paganini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Anexo I mencionado no art. 1º desta Lei

1) CONCURSO DE QUALIDADE E PESO DE BANANA, até o limite de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), divididos nas categorias:

Categoria Peso:

Variedades	1º lugar (R\$)	2º lugar (R\$)
Prata Comum	400,00	250,00
Pratinha	400,00	250,00
Pacovan	400,00	250,00
Nanica	400,00	250,00
Grupo Prata Orgânica	400,00	250,00
Livre	400,00	250,00

Categoria Qualidade:

Variedades	1º lugar (R\$)	2º lugar (R\$)
Prata Comum	400,00	250,00
Pratinha	400,00	250,00
Pacovan	400,00	250,00
Nanica	400,00	250,00
Grupo Prata Orgânica	400,00	250,00

2) CONCURSO DE MARCHA, até o limite de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), divididos nas categorias:

	Categoria Geral		
	1º Lugar (R\$)	2º Lugar (R\$)	3º Lugar (R\$)
Cavalo Registrado	350,00	200,00	100,00
Égua Registrada	350,00	200,00	100,00
Cavalo sem Registro	350,00	200,00	100,00
Égua sem Registro	350,00	200,00	100,00
Muares (Registrado e Sem Registro)	350,00	200,00	100,00
Prata da Casa	350,00	200,00	100,00
Campeão dos Campeões	400,00	-	-

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, ICONHA-ES, CEP: 29.280-000

CNPJ nº 27.165.646/0001-85 Tel.: (28) 3537-1011- Fax: (28) 3537-2223



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

3) CONCURSO DE GADO LEITEIRO, até o limite de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais) e/ou insumo, divididos nas categorias:

Categoria	1º Lugar (R\$)	2º Lugar (R\$)	3º Lugar Insumo
25 kg	3.000,00	2.100,00	22 sacos de ração
35 kg	4.000,00	2.400,00	30 sacos de ração
Livre (acima de 35 kg)	6.000,00	1.500,00 + 8 sacos de ração	-